

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2023 – SEAD CRATO-CE, 12 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 435.209.793-49, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.03.27.2**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CARDIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedores: ITENS 1 ao 70 e 72 ao 86 - CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, com o valor global de R\$ 661.989,60 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). ITENS 87 a 90 - SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.624.187/0001-71, com valor global de R\$ 468.578,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MILENNA ALENCAR BRASIL – Secretária Adjunta de Saúde. Crato-CE, 06 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 2022.11.11.1

CONVÊNIO Nº 002/2023 / DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 117/2022 REFERENTE AO MAPP Nº 4066. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Sr. Antônio Mendes Freitas. / VALOR: R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.03.29.5**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedores: LOTES 1, 7, 9, 15, 17, 22, 27, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 41, 44, 45 e 46 - DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.423.645/0001-56, com o valor global de R\$ 753.286,22 (setecentos e cinquenta e três mil duzentos oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). LOTES 2, 4, 6, 8, 10, 16, 26, 28, 35, 37, 39 e 42 - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, com valor global de R\$ 2.339.188,13 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e treze centavos). LOTES 3, 5, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 31, 32, 40 e 43 - DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 21.572.278/0001-03, com valor global de R\$ 530.736,35 (quinhentos e trinta mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). LOTES 13 e 14 - DENTAL MARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, com valor global de R\$ 37.093,25 (trinta e sete mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos). LOTE 25 - GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, com valor global de R\$ 97.990,75 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MILENNA ALENCAR BRASIL – Secretária Adjunta de Saúde. Crato-CE, 06 de junho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.05.17.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Em M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO ME, inscrita no CNPJ nº 22.658.000/0001-16, com Valor Global R\$ **10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, Dotação Orçamentária: 1501.08.422.0072.2.123. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 07 de Junho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.17.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Em M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO ME, inscrita no CNPJ nº 22.658.000/0001-16, com Valor Global R\$ **10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, Dotação Orçamentária: 1501.08.422.0072.2.123. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Ticiane Ferreira Cândido França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Crato-CE, 07 de Junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.01.09.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedor do LOTE 6: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.093.723/0001-83, com o valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MILENNA ALENCAR BRASIL – Secretária Adjunta de Saúde. Crato-CE, 07 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.030.124/0001-21. CONTRATO: 2023.05.25.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.03.13.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: S A ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA; FR ARCANJO MATOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.06.12.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.07.1, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAQUINÁRIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.26.122.0021.2.043 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - VALOR GLOBAL – R\$ 259.667,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 12 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.570.564/0001-72, COM O SEGUINTE VALOR: VALOR VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 24.085,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; TUDO CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.3**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA O LOTE 01 E R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) PARA O LOTE 02 CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE SAÚDE, MILENNA ALENCAR BRASIL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**ERRATA: PORTARIA Nº 64/2023-SMS**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 64/2023-SMS**, de 29 de maio de 2023, publicada na edição nº 5243. fls. 19, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 64/2023 – SMS**DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021, que instituiu a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimentos;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Saúde Adjunta, **Milenna Alencar Brasil**, nomeada através da Portaria Nº 0807011/2021, autorizada a ordenar despesa, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 26 de maio a 30 de junho do ano de 2023. Findo o mencionado período, a Secretária Municipal de Saúde, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 26 de Maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria Nº 0507002/2021-GP

ERRATA: PORTARIA N° 74/2023-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA N° 74/2023-SMS, de 30 de maio de 2023, publicada na edição n° 5244, fls. 14, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA N° 74/2023-SMS
CRATO-CE, 30 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVY PEREIRA MARTINS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/05/2023 a noite e retornando no dia 31/05/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	30 e 31 de maio de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de maio de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 90/2023-SMS
CRATO-CE, 07 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA VITÓRIA CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/06/2023 e retornando no dia 10/06/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	09 e 10 de junho de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (cento e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 91/2023-SMS
CRATO-CE, 07 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente IKARO DOS SANTOS SALU para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 10/06/2023 a noite e retornando no dia 11/06/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	10 e 11 de junho de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 92/2023-SMS
CRATO-CE, 07 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente IKARO DOS SANTOS SALU para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/06/2023 a noite e retornando no dia 11/06/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	10 e 11 de junho de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 06 /2023 – SEAD.

CRATO – CE, 12 DE JUNHO 2023.

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO em virtude de acumulação ilegal de cargos públicos com incompatibilidade de horários por sobreposição de jornada por servidor público efetivo em contraposição ao disposto no art. 37 da Constituição Federal.”

O Secretário Municipal de Administração do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Republicana;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XVI, do art. 37 da Carta Magna, segundo a qual: “É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas”;

CONSIDERANDO o comando normativo do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal, estabelecendo que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

CONSIDERANDO que haverá compatibilidade de horários quando não houver superposição de jornadas de trabalho e, ainda, houver intervalo suficiente para deslocamento do servidor entre o final de uma jornada e o início de outra;

CONSIDERANDO que o cargo ocupado pelo Servidor (a) no Município de Crato-CE e no Estado do Pernambuco, se encontra na situação de excepcionalidade de cumulação lícita, porém, com superposição de horários, ensejando, destarte, incompatibilidade de horários, cuja vedação alcança empregos ou funções públicas, cuja vedação está disposta na Constituição Federal art. 37, XVI e XI “a “ ;

CONSIDERANDO as denúncias que chegam a este Município através do Portal da Ouvidoria Municipal, Protocolo nº 202303100005-DENUNCIAS, firmada no dia 10/03/2023 às 19:03:50, arremetida pela Denúncia de Acumulação de Cargos Públicos com incompatibilidade de horários formalizada pelo Sr. Erasmo Feitosa em 10 de março de 2023 às 19h10min por e-mail direcionado às seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Controlador e Ouvidor Geral do Município e Procurador Geral do Município e também o Relatório da Ouvidoria , Protocolo nº 202303100005 – Denúncias; consulta pública no Portal da Transparência do Estado do Pernambuco, onde consta um vínculo funcional ativo do Sr. Gilney Matos Mota e também o Ofício nº 040/2023- GRE/AS, datado de 24 de março de 2023, firmado pela Sra. Maria Itamar Gomes Ramos, Gerente Regional de Educação – Sertão do Araripe- GRE, informando em resposta ao Ofício nº 214/2023-SEAD que em relação ao vínculo funcional do Sr. Gilney Matos com o Estado do Pernambuco, referido servidor exerce o cargo público de Analista Educacional com carga horaria de 30 horas semanais, admitido em 08/02/2010, e solicitação da auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 0004/2017;

CONSIDERANDO que o Sr. Gilney Matos Mota é Servidor Público efetivo no Município de Crato-CE, ocupante do cargo de professor, nomeado em 17 de maio de 2012, Código nº 23657, Nível V, com uma carga horaria de 200 horas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3903/2023- **Gabinete/SMDS** de 13 de março de 2023, da lavra da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sra. Ticiane Ferreira Cândido França e inerentes documentos aduados ao ofício;

CONSIDERANDO que os gestores públicos tem o dever constitucional indeclinável de corrigir, anular ou extinguir os atos e situações jurídicas que violem a Constituição Federal;

Torna Pública a convocação do Servidor Pública Municipal o Sr.: GILNEY MATOS MOTA por apresentar cumulação lícita de cargos públicos com incompatibilidade de horários no Município do Crato-CE e no Estado do Pernambuco, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, faça opção por um dos cargos e comprove a exoneração em relação ao outro em estrita observância as cláusulas abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o servidor convocado deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, sediada no Passo da Prefeitura Municipal - Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva s/n, Centro- Crato-Ceará, para entregar, protocolar e processar o termo de opção ou o pedido de exoneração perante o coordenador especial de recursos humanos, no horário de funcionamento da Prefeitura;

CLÁUSULA SEGUNDA: O formulário padronizado para que o servidor convocado possa fazer opção e/ou pedir exoneração, está disponível na Secretaria Municipal de Administração com o Coordenador Especial de Recursos Humanos, Sr. Robson Holanda de Sousa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O servidor convocado fica devidamente cientificado que o formulário de opção por permanecer no cargo só poderá ser aceito se estiver acompanhado de cópia autenticada do pedido de exoneração referente ao outro cargo, constando o protocolo do Estado do Pernambuco e quando exibida cópia não autenticada deverá ser apresentada com o original, para certificação do recebedor;

CLÁUSULA QUARTA: TRANSCORRIDOS OS 30 DIAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o pedido será apreciado e decidido em até quinze (15) dias corridos e encaminhado cópias da exoneração realizada para o Estado do Pernambuco, assim identificado.

CLÁUSULA QUINTA: o não comparecimento para fazer opção ou pedir exoneração na data aprazada, caso ainda permaneça em acumulação irregular de cargos públicos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar, finalizando-se o processo no prazo máximo de 90 dias, a contar da respectiva instauração em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório garantidos na Constituição Federal que se processará mediante a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares deste município.

CUMPRASE.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Administração do Crato/CE

Portaria nº 0107005/2021 – GP.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM ACUMULO LEGAL DE CARGOS PÚBLICOS COM INCOMPATIBILIDADE DE HORARIOS E SUPERPOSIÇÃO DE JORNADA.

NOME SERVIDOR:

CPF:

CARGO:

CARGA/HORÁRIA:

REGIME JURÍDICO:

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO PARA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
NOME DO (A) SERVIDOR (A)
MATRÍCULA:
CPF:
CARGO EFETIVO:
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO COMPROVANDO EXONERAÇÃO EM OUTRO MUNICÍPIO:
DATA DA NOMEAÇÃO:
UNIDADE DE EXERCÍCIO DO CARGO:
DATA DA OPÇÃO:

ANEXO III**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 06 /2023 – SEAD.**

DECLARO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO/CE, QUE POR APRESENTAR CUMULAÇÃO LÍTICA DE CARGOS PÚBLICOS COM INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS EM VIRTUDE DE SUPERPOSIÇÃO DE JORNADA NO MUNICÍPIO DO CRATO E ESTADO DO PERNAMBUCO, COMPAREÇO NO LOCAL E DATA PREESTABELECIDOS PARA OPTAR PELO CARGO DE PROFESSOR COM 200 HORAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO NO CARGO DE ANALISTA EDUCACIONAL DE PERNAMBUCO, CONFORME () PEDIDO DE EXONERAÇÃO PROTOCOLADO E AUTENTICADO OU () PORTARIA DE EXONERAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO, CUJA CÓPIA AUTENTICADA SEGUE ANEXA.

DECLARO OUTROSSIM, QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO QUE O FORMULÁRIO DE OPÇÃO SÓ PODERÁ SER ACEITO SE ESTIVER ACOMPANHADO DE CÓPIA DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO FEITO EM RELAÇÃO AO OUTRO CARGO, DEVIDAMENTE PROTOCOLADO E AUTENTICADO OU MEDIANTE EXIBIÇÃO DO ORIGINAL, PARA CERTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR;

DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS, ENSEJARÃO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS CABÍVEIS. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO O PRESENTE TERMO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ORA FIRMADAS.

CRATO – CE, _____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO IV
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG n.º _____ SSP/___ e do CPF n.º _____, Servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de _____, lotado na Secretaria Municipal de _____, Matrícula n.º _____ venho através do presente, formalizar o meu pedido de Exoneração do cargo de _____ com lotação na _____ e a partir da data _____ deixarei os serviços deste Órgão Público (Prefeitura Municipal de Crato- Ceará).

Crato – CE, ____ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ATA DE RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE QUADRILHAS E GRUPOS MUSICAIS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL SECULT Nº 04/2023. Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE QUADRILHAS E GRUPOS MUSICAIS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DO CRATO**, nomeados pela Portaria nº 05/2023 - SECULT, para habilitação dos grupos inscritos. Dos 31 classificados na fase anterior, 29 (vinte e nove) foram classificados e 02 (dois) classificados fora das vagas. Segue em ANEXO a tabela com o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO. Encerrados os trabalhos eu, Samya Ribeiro Alencar, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação**ANEXO I****CATEGORIA - QUADRILHA “A “**

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-849249983	Grupo Junino Paraíso dos Caipiras	Natália Tertulino de Oliveira	37	Classificado(a))
on-156870315	Arraiá Cantando o Nordeste	Yuri Talles Villar Bezerra	36	Classificado(a))
on-1002357769	Quadrilha Junina Guaraci	Luiz Fagner da Silva	31	Classificado(a))
on-828555533	Quadrilha Junina Paixão do Cariri	José Lucas de Araújo	24	Classificado(a)) fora das vagas

CATEGORIA - QUADRILHA “B”

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-201050168	Arraiá da Tradição	Aécio Rodrigues de Oliveira	36	Classificado(a))
on-42132616	Quadrilha Renascer	Márcia Domingos	33	Classificado(a))

CATEGORIA - QUADRILHA “C”

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-2109586006	Quadrilha Moranguinho das Crianças	José Olavio de Sousa	40	Classificado(a)
on-1501666390	Arraiá da Cumade Varda	Samuel Pereira do Nascimento	40	Classificado(a)
on-139366404	Quadrilha Junina Descendentes de Lampião	Francisco Pedro Caboclo	40	Classificado(a)
on-1869397365	Tradição Junina	Ismael Vieira	36	Classificado(a)
on-302554623	Matutos da Alegria	Aliciana Gonçalves de Oliveira	35	Classificado(a)
on-1253671656	Quadrilha do Projeto Arte e Cultura	Simone Cardoso da Silva	34	Classificado(a)
on-696300817	Quadrilha Junina da Vila Nova	Ivaneide Leandro Menezes	34	Classificado(a)
on-1596755876	Arraiá Pé de Moleque	João Vito Silva Pereira	31	Classificado(a)
on-1058508553	Grupo de Tradições Princesa do Cariri	Luana de Oliveira Ysidio	31	Classificado(a)
on-572450344	Quadrilha do Distrito Bela Vista	Ednete Moreira de Moraes	31	Classificado(a)
on-699773346	Arraiá dos Nordestinos	José Carlos do Nascimento	31	Classificado(a)
on-851349003	Quadrilha do Conjunto Novo Crato	Antonia Ferreira Lemos	31	Classificado(a)

CATEGORIA - BANDAS DE FORRÓ

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-489862463	Epitácio Pessoa e trio Chapéu de Couro	Epitácio Pessoa do Nascimento	40	Classificado(a)
on-521134333	Forró Kutuca a Burra	Erisvaldo da Silva	40	Classificado(a)

on-882822676	Forró di Raiz	Vicente Carlos Bezerra Neto	39	Classificado(a)
on-1673786211	Forró Pé de Calçada	Isac Tomaz Teles	38	Classificado(a)
on-1958386744	Cirero Edson e Banda	Cicero Edson Alves da Silva	36	Classificado(a)
on-455074974	Guto Sobreira e Banda	Yduara Havlla Santiago Siqueira	35	Classificado(a)
on-298636370	Erika Natalia & Banda	Erika Natalia Alves de Oliveira Brito	24	Classificado(a) fora das vagas

CATEGORIA - TRIO DE PÉ DE SERRA

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1003455135	Ferreirinha do Acordeon	Raimundo Alves Ferreira	40	Classificado(a)
on-1884203478	Chico do Forró	Francisco Cândido da Silva	40	Classificado(a)
on-1283846147	Chôta do Exu	Francisco Aureliano de Sousa	40	Classificado(a)
on-1117577575	Trio Flôr de Pequi	ADACHO CARIRI	38	Classificado(a)
on-1381610004	Trio Forróluz	Lucas Flaviano da Silva Oliveira	37	Classificado(a)
on-941479358	Banda de uma banda	Ulisses Germano Leite Rolim	31	Classificado(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 11/2023 – SMDS
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer em Fortaleza no dia 19 de junho de 2023, para entrega de dados e material pelos conselhos municipais, informações gerais da eleição, locais de votação e seções, LOCAL: SECRETARIA DO TRE-CE-RUA DR. Pontes Neto S/N, das 08:00 ÀS 14:00.

NOME	SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	018.725.903-81	PERÍODO	19/06/2023
CARGO	PRESIDENTE DO CMDCA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	195,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 12 de Junho de 2023.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
